



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.00662/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2022

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93

OBJETO: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Gás De Cozinha Para Abastecer As Secretarias Do Município De Marcos Parente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor **Gedison Alves Rodrigues**, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 001.00662/2022. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de n° 015/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação De Empresa Para Fornecimento De Gás De Cozinha Para Abastecer As Secretarias Do Município De Marcos Parente, durante o exercício financeiro de 2022. a ser executado pela empresa **FRANCILIO EDUARDO RODRIGUES CARVALHO**, inscrita no CNPJ n° 09.461.512/0001-20, com sede na Rua Landri Sales, n° 354, bairro centro, Marcos Parente -PI, CEP 64.845-000, Estado do Piauí, devidamente representada pelo **Sr. Francilio Eduardo Rodrigues Carvalho**, brasileiro, portador de RG n° 2.112.972 SSP-PI e CPF n° 011.130.313-35, no valor de **R\$ R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 29 de julho de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal